

Em primeira votação o Projeto de Lei 346/19, de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai à segunda votação.

Próxima matéria.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 358/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 258. Autoriza a Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura – SEDI, a compor o Conselho Nacional de Secretários Estaduais para Assuntos de Ciência, Tecnologia e Inovação – CONSECTI.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – A matéria está sem parecer. Solicito ao Deputado Lebrão para proceder ao parecer pela CCJ e demais Comissões pertinentes.

O SR. LEBRÃO – Projeto de Lei 358/19, sob a Mensagem 258, que "Autoriza a Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura – SEDI, a compor o Conselho Nacional de Secretários Estaduais para Assuntos de Ciência, Tecnologia e Inovação – CONSECTI".

Meu parecer é favorável pelas Comissões pertinentes, senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão, o parecer do nobre Deputado Lebrão. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 358/19, de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 350/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 244. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 260.000,00, em favor das Unidades Orçamentárias: Procuradoria-Geral do Estado – PGE e Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Finanças – RS – SEFIN.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – A matéria está sem parecer. Solicito ao Deputado Aécio da TV para proceder ao parecer, pela CCJ e demais Comissões pertinentes.

SR. AÉLCIO DA TV – Projeto de Lei 350/19 do Poder Executivo/Mensagem 244, "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 260.000,00, em favor das Unidades Orçamentárias: Procuradoria Geral do Estado – PGE e Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Estado de Finanças – RS – SEFIN".

Pela sua legalidade, constitucionalidade o meu parecer é favorável, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o parecer do nobre Deputado Aécio da TV. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 350/19, autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em

votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai à segunda votação.

Queria registrar aqui a presença do Vereador Marcel Sens, Vice-Presidente da Câmara do Município de Espigão d'Oeste, em nome dos nobres deputados Anderson do Singeperon, Deputado Fúria, Deputado Cirone, da região. E cumprimentar os vereadores Cosmo de Novais, Joel Correa da Câmara Municipal de Espigão d'Oeste em nome do Deputado Anderson Pereira.

Próxima matéria, nobre Deputado.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – PROJETO DE RESOLUÇÃO 062/19 DA MESA DIRETORA. Cria, no âmbito da Assembleia Legislativa, o Núcleo de Saúde, vinculado à Secretaria Administrativa, a ser composto pelos servidores efetivos do extinto Departamento Médico.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Aqui no Plenário Lúcia Tereza. A matéria está sem parecer, nós estamos criando o Núcleo de Saúde aqui na Assembleia. Solicito o Deputado Adelino Follador para proceder ao parecer.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Projeto de Resolução 062/19 de autoria da Mesa Diretora. "Cria, no âmbito da Assembleia Legislativa, o Núcleo de Saúde, vinculado a Secretaria Administrativa, a ser composto pelos servidores efetivos do extinto Departamento Médico".

Somos de parecer favorável, senhor Presidente, pelas Comissões pertinentes.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão única o Projeto de Resolução 062/19. Em discussão o parecer do nobre Deputado Adelino Follador. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado.**

Em discussão única o Projeto de Resolução 062/19. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado, vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 310/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 214. Altera o artigo 4º da Lei 4.590, de 18 de setembro de 2019.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – A matéria está sem parecer da Comissão de Finanças e Orçamento. Solicito ao nobre Deputado Ezequiel Neiva para proceder ao parecer pela matéria.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Senhor Presidente, o Projeto de Lei 310/19 que chegou a esta Casa com a Mensagem do Executivo 214, que "Altera o artigo 4º da Lei 4.590, de 18 de setembro de 2019". Nosso parecer é favorável à matéria em questão, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o parecer do nobre relator Ezequiel Neiva. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 310/19, de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão,